ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 30 / 08 / 1990

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 753 DE 28 DE AGOSTO DE 1990.

Cria Comissão Especial de Inquérito para o fim que especifica.

Art. 1º - Com base no art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis e no requerimento nº 1220/90, aprovado pelo Plenário desta Câmara, na reunião de 15 de agosto de 1990, fica criada uma Comissão Especial de Inquérito, composta de 3 (três) Vereadores, para / no prazo de 90 (noventa) dias, apurar a informação de que teriam apagado da memória do computador da PMP - pertencente ao Centro de Processamento de Dados - CPD, informações dela constante e averiguar também se o fato ocorreu por sabotagem.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua/ publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 28 de agosto de 1990.

Fernando Coelho
Presidente